SisGAAz

Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul



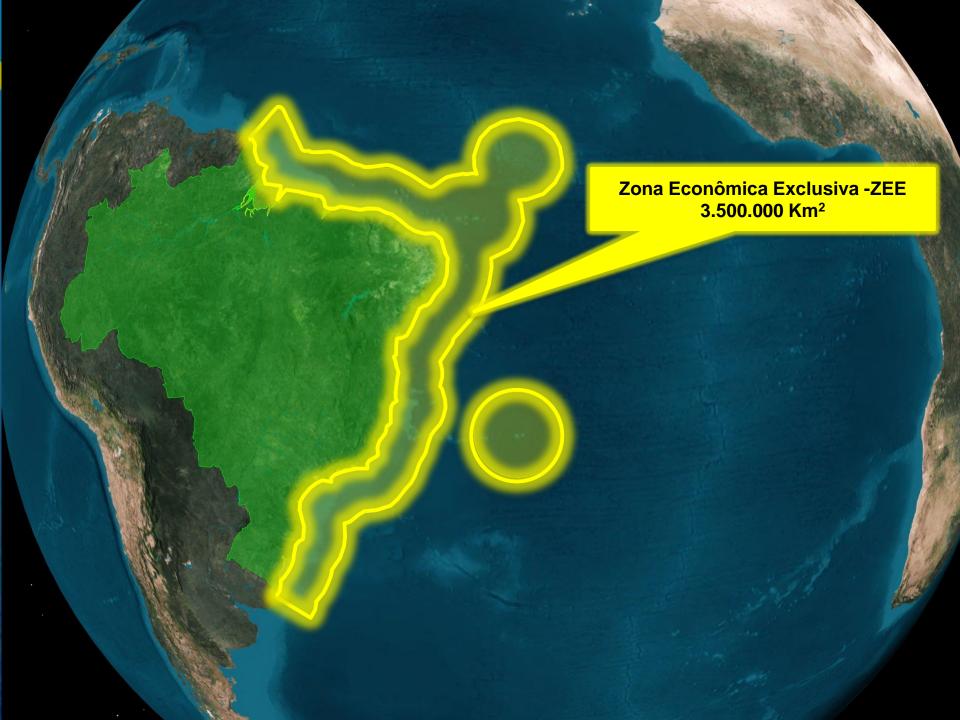
ROTEIRO

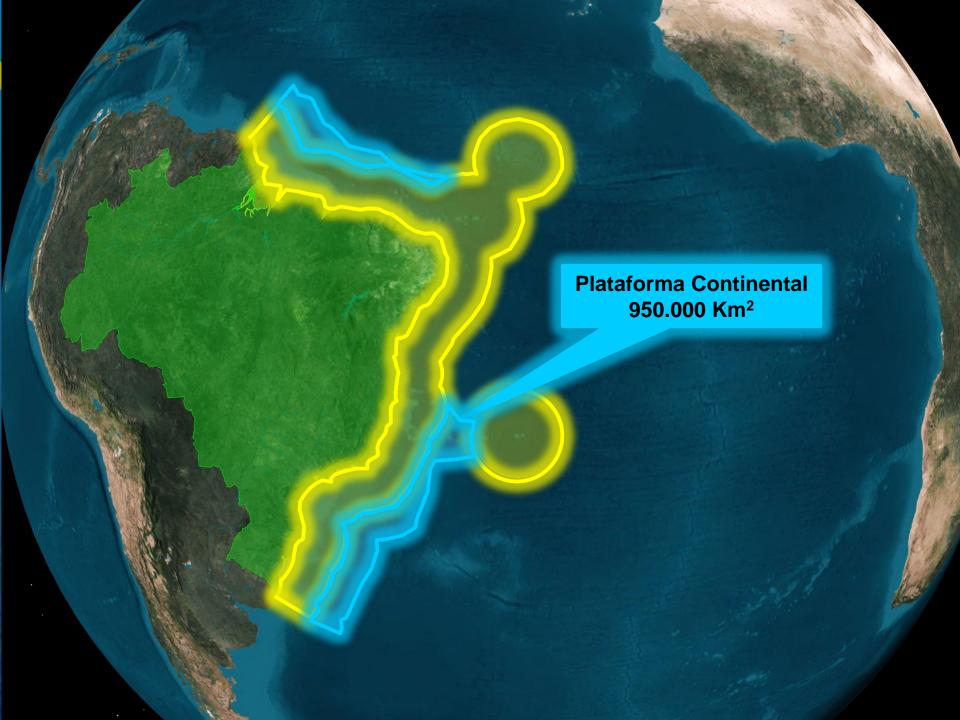
O BRASIL MARÍTIMO

O SISTEMA DE GERENCIAMENTO

CONCLUSÃO













ROTEIRO

O BRASIL MARÍTIMO

O SISTEMA DE GERENCIAMENTO

· CONCLUSÃO

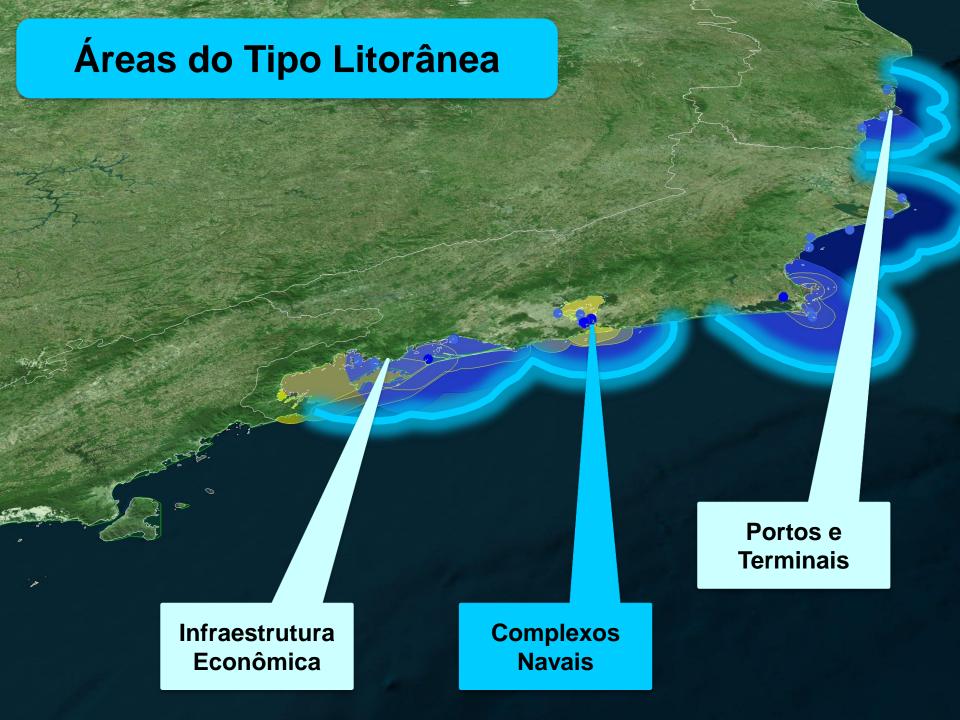
Propósitos

MONITORAR e CONTROLAR, de forma integrada, as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e as Áreas Internacionais de responsabilidade de Socorro e Salvamento, a fim de contribuir para uma capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça, emergência, desastre ambiental, agressão ou ilegalidade.

Tipo 1 - Oceânica	Bacias Petrolíferas, Ilhas Oceânicas e Ptos Focais das LCM
Tipo 2 - Litorânea	Portos, Terminais e Complexos Navais
Tipo 3 - Fluvial	Hidrovias, Portos, Terminais e Complexos Navais Fluviais
Tipo 4 - Localizada	Turismo, Esporte, Lazer, Preservação, Pesca, Maricultura
Tipo 5 - Eventual	Operações fora das AJB e Infraestruturas Críticas
Tipo 6 - Especial	SAR e Navegação Mercante com Bandeira Brasileira
Tipo 7 - Adicional	Qualquer área que necessite de monitoramento adicional















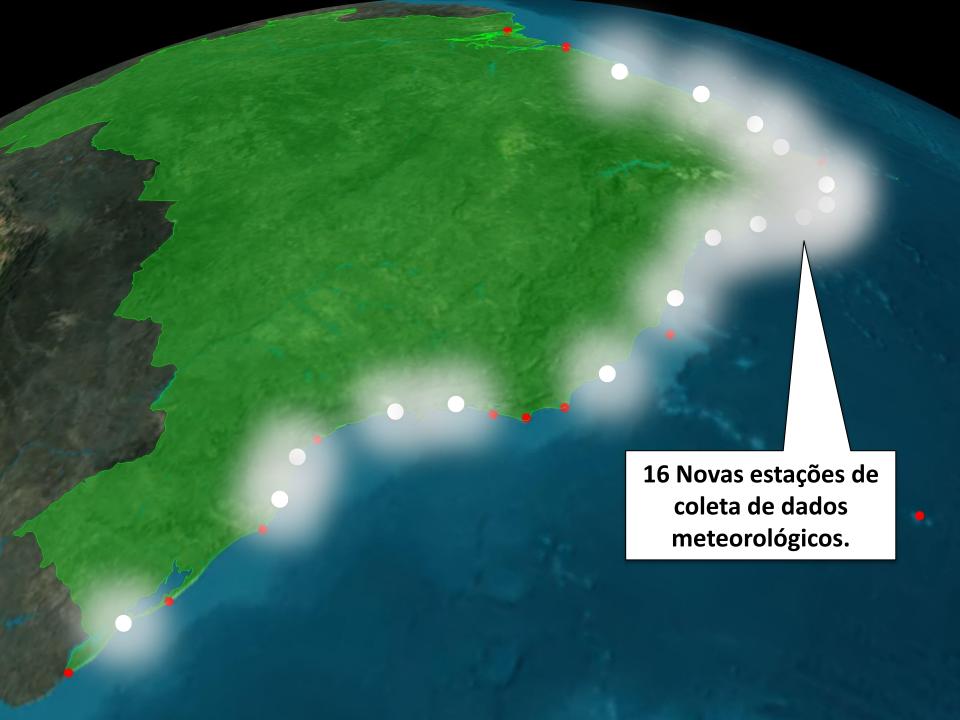
O SisGAAZ Aspecto Dual



Monitoramento Meteorológico

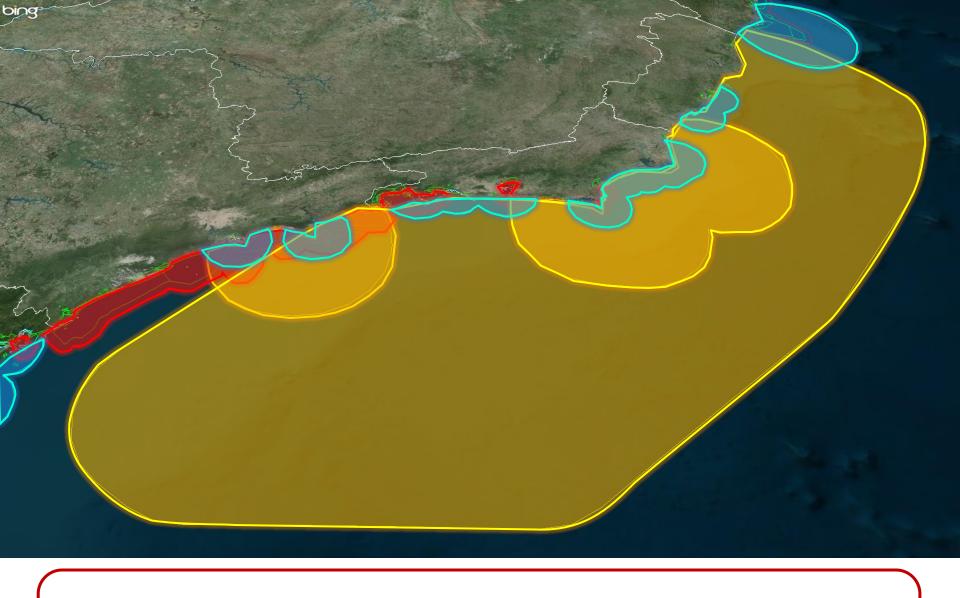






Preservação Ambiental





260 (duzentas e sessenta) áreas marítimas e litorâneas de preservação ambiental (parques nacionais, monumentos, estações ecológicas, etc.), conforme o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do MMA = 64.559,01 km².

O SisGAAz Benefícios do Sistema



Para a Soberania do País



- Aumentará o controle do Estado Brasileiro nas suas águas jurisdicionais.
- Aumentará a Consciência Situacional Marítima, reduzindo o tempo de reação para o emprego do Poder Naval.
- Otimizará o emprego dos meios da Marinha, permitindo sua atuação em rede e de forma mais precisa e eficaz.

Para a Segurança

- Aumentará a fiscalização das águas jurisdicionais.
- Permitirá maior interoperabilidade entre as agências para prevenção de terrorismo.
- Contribuirá para:
 - Inibir crimes e ilícitos nos portos;
 - Reduzir a evasão fiscal;
 - Inibir a entrada de armas, drogas e contrabando por via marítima e fluvial; e
 - Combater o tráfico de pessoas.

Para o Meio Ambiente



- Contribuirá para reduzir os crimes ambientais, por meio de uma maior vigilância das águas jurisdicionais.
- Reduzirá o tempo de reação em caso de acidente ambiental.
- Permitirá melhor coordenação dos recursos envolvidos na contenção de danos ambientais.

Para a Salvaguarda da Vida no Mar



- Aumentará a eficiência das missões de busca e salvamento (SAR).
- Reduzirá o tempo de reação em casos de acidentes.
- Permitirá previsões meteorológicas mais acuradas.

Para a Economia



- Contribuirá para o controle da exploração dos recursos minerais e vivos existentes no mar.
- Contribuirá para o funcionamento regular e contínuo dos portos e vias de comércio marítimo e fluvial.
- Criará conhecimento que permitirá a produção de serviços e produtos de alto valor agregado.
- Contribuirá para a geração de empregos de alta capacitação.
- Fomentará o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa do país.

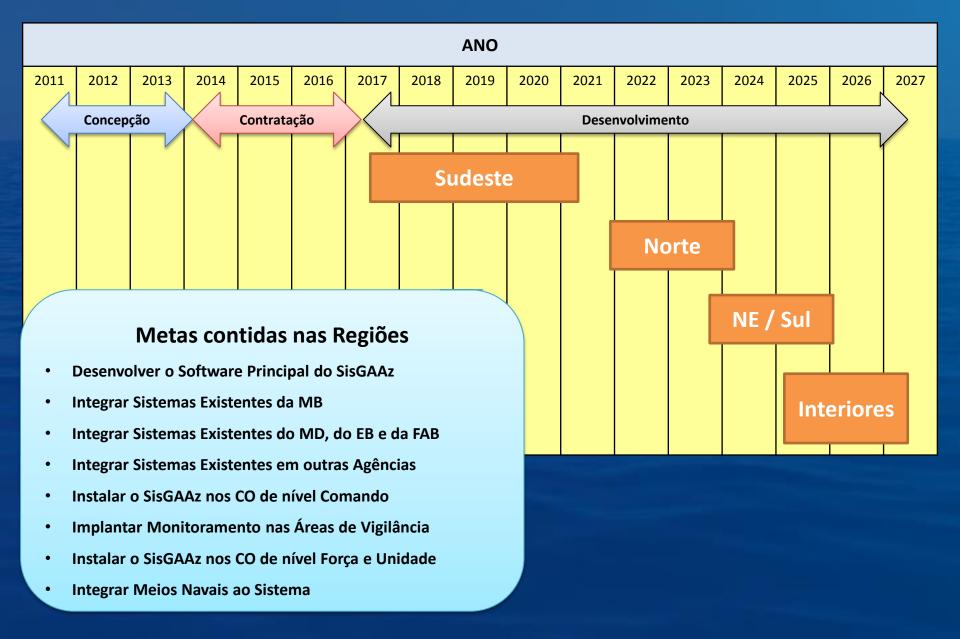
ROTEIRO

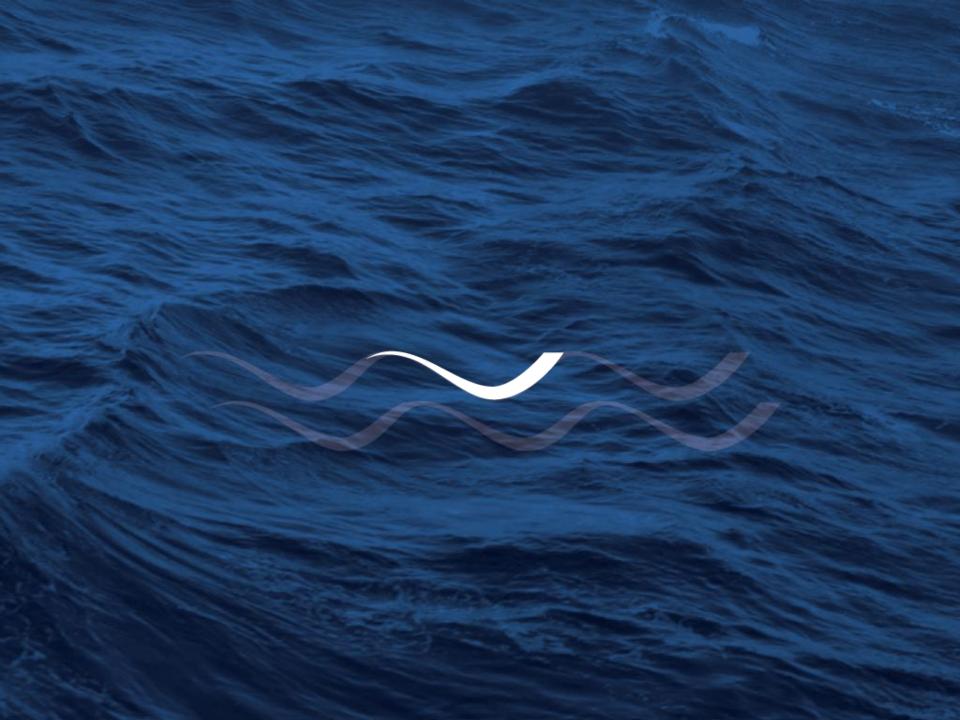
O BRASIL MARÍTIMO

• O SISTEMA DE GERENCIAMENTO

CONCLUSÃO

Proposta de Implantação Modular para o SisGAAz











Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul



Protegendo Nossas Riquezas Cuidando da Nossa Gente



Consórcio "Águas Brasileiras"

ÁGUAS BRASILEIRAS



Defesa e Segurança





PARCEIROS

















Consórcio "Nosso Mar"





ODEBRECHT



PARCEIROS





® ROHDE&SCHWARZ



































Consórcio "Mar Azul"



PARCEIROS





















FGV PROJETOS





